



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 002/2021 - CMAPI

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

c

Art. 1º - É denominada de **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, a rua situada no Bairro Montevideu II.

Art. 2º - A via ora denominada, tem início na BR 343, e segue até a residência da senhora Cláudia, Zona Urbana de Angical do Piauí-PI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angical do Piauí-PI, 26 de outubro de 2021.

Sônia Gonçalves de Sousa
Sônia Gonçalves de Sousa
Vereadora



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62


JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 002/2021 - CMAPI.

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Legislativo que ora se apresenta tem por objetivo denominar rua situada no Bairro Montevideu II, que se inicia na BR 343, e segue até a residência da senhora Cláudia.

A referida rua passa a se chamar **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, que nasceu em 1943, em Teresina – PI. Foi casada com José Alves dos Santos (mais conhecido como Cezarino). Tiveram 11 filhos. Dona Francisca era benzedeira e sua família tinha como tradição festejar o dia de todos os Santos todo ano no dia 02 de novembro. Faleceu em 2018, tendo morado por mais de 40 anos em Angical.

Pelo exposto, peço aos ilustríssimos o apoio para aprovação deste projeto de lei legislativo.


Sônia Gonçalves de Sousa
Vereadora